Imprensa Oficial

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Terça-feira, 12 de agosto de 2025

Ano XIII | Edição nº 2088

Publicado eletronicamente conforme Lei 4464, de 16 de abril, de 2015

SUMÁRIO

Comunicação Administrativa 2
Licitação, Compras e Almoxarifado 2
Atos do Legislativo 2

COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

LEI Nº 5104
DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre autorização para o Executivo fornecer Vale-Transporte gratuito aos atletas contemplados pelo Programa Bolsa-Atleta e por outros projetos esportivos instituídos pelo município de Bragança Paulista.

A Câmara Municipal de Bragança Paulista aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a fornecer, a título gratuito, o Vale-Transporte aos atletas contemplados pelo Programa Bolsa-Atleta, instituído pela Lei Municipal n° 4.284, de 2 de dezembro de 2011, e por outros projetos esportivos instituídos pelo Município de Bragança Paulista.

§ 1º O Vale-Transporte de que trata o *caput* deste artigo será fornecido, exclusivamente, para deslocamento entre a residência e o local da prática esportiva, através do sistema de transporte coletivo municipal.

§ 2º O Vale-Transporte de que trata o *caput* deste artigo será fornecido enquanto o atleta for beneficiado pelo Programa Bolsa-Atleta ou pelos projetos esportivos instituídos pelo Município de Bragança Paulista.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 3º Esta Lei será regulamentada no que couber por Decreto.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 11 de agosto de 2025.

EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal

Origem: Projeto de Lei nº 36/2025, de autoria do prefeito Edmir Chedid.

.....

LEI Nº 5105
DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

(Projeto de Lei nº 29/2025, de autoria da vereadora Camila Marino da Saúde).

Institui Diretrizes sobre a Política Municipal de Apoio à Mulher Trabalhadora e Mãe Solo, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Institui ações de política municipal de apoio à mulher trabalhadora e mãe solo, no Município de Bragança Paulista, as quais devem observar, dentre outras, as seguintes diretrizes:

I - Garantir, por meio de programas, os direitos das mães solo em especial no combate à pobreza e exclusão social;

II - Ações minimizando todo e qualquer modalidade de discriminação;

III - Orientação permanente sobre dos direitos a benefícios sociais, políticas de emprego e assistência, com a finalidade de romper o ciclo de pobreza e exclusão;

IV - Divulgação constante de informações proporcionando oportunidades de trabalho para essas mulheres e suas famílias;

V - Disponibilização de vagas em creches diurnas;

VI - Proporcionar possibilidades em cursos de capacitação profissional e incentivo ao empreendedorismo feminino;

Art. 2º A implementação das ações de política municipal que trata esta Lei, poderá ser, a critério do Poder Executivo, por meio de parcerias com Organizações da Sociedade Civil e Instituições Privadas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 11 de agosto de 2025.

EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal

.....

LICITAÇÃO, COMPRAS E ALMOXARIFADO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA**, através da Secretaria Municipal de Administração, em cumprimento ao disposto no Artigo 86 da Lei da Federal nº 14.133 de 2021, bem como Artigo 101, §1º e §2º do Decreto Municipal n. 4367/2024, torna público que realizará processo licitatório pelo sistema de **REGISTRO DE PREÇO** para futura e eventual aquisição do seguinte objeto:

· **REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TAPA BURACO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS.**

Os órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Município de Bragança Paulista interessadas em participar do referido procedimento deverão se manifestar sobre a sua intenção de participação através do e-mail: compras.rp@braganca.sp.gov.br em até 08 (oito) dias úteis após esta publicação.

As intenções registradas servirão como base para determinar a estimativa total de quantidades da futura contratação.

Bragança Paulista, 12 de agosto de 2025.
STEFANIA PENTEADO CORRADINI RELA
Secretária Municipal De Administração

.....

NOTIFICAÇÃO

Ficam **NOTIFICADOS** os interessados no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2025** - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, da reabertura da sessão no dia **14.08.2025 às 09h30**, face a necessidade de uma nova negociação dos itens do lote 2, ocasião em que será dado o devido andamento legal.

Bragança Paulista, 12 de agosto de 2025.

MONICA RIBEIRO DE LIMA
PREGOEIRA

.....

ATOS DO LEGISLATIVO

EDITAL Nº 140/2025

Assunto: convocação da 4ª sessão solene de 2025.

Pelo presente, fica convocada a 4ª sessão solene do corrente exercício, a ser realizada em 21 (vinte e um) de agosto de 2025, quinta-feira, com início às 19h (dezenove horas), na sede da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid n° 125, para concessão de diploma de honra ao mérito por serviços voluntários aos seguintes homenageados:

Alessandra Anunciação

(Indicação Vereador Gabriel Gomes Curió)
Carla Franco de Araújo
(Indicação Vereadora Missionária Pokaia)
Darlene Cristina Ribeiro de Oliveira Preto
(Indicação Associação Beneficente Pescadores de Cristo)
Diego Aguiar e Souza
(Indicação Vereadora Camila Marino da Saúde)
Edna Governatori Paula
(Indicação Vereador Tião do Fórum)
Elias Gomes de Oliveira
(Indicação Vereador Cláudio Coxinha)
Maria José Vieira da Silva Matias (Zeca)
(Indicação Vereador Bruno Leme)
Nilva Sleiman Ali Zeitoun
(Indicação Vereador Fábio Nascimento)
Rogério Gottardi de Moraes
(Indicação Vereadora Fabiana Alessandri)
Sebastião Candido de Lima
(Indicação Vereador Sidiney Guedes)
Stephanie Formolaro Braga
(Indicação Projeto Social Heróis da Vida)
Valessa Felicio da Silva
(Indicação Projeto Preparando Gigantes)

(Origem: artigo 282 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bragança Paulista).

Casa do Poder Legislativo, 11 de agosto de 2025.
SEBASTIÃO GARCIA AMARAL
Presidente da Câmara
Erika Regina Leonetti
Especialista em Gestão Legislativa (Diretoria Legislativa)

.....



PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA

braganca.sp.gov.br

Avenida Antônio Pires Pimentel 2015 -Centro (11) 4034-7100